



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. VIII)

1. DA DISPENSA

Nº do processo SGP-e: SAS 2482/2025

Forma de contratação: ☐ Nota de Empenho ☒ Termo de Contrato

2. DO OBJETO

Constitui objeto deste autorização de dispensa de licitação, a contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de acolhimento institucional especializado em instituição de longa permanência, em regime integral, para pessoa em situação de extrema vulnerabilidade social – Grau II, conforme Determinação Judicial nº 5001296-11.2025.8.24.0047 – E. M. dos S.

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa
260001	15791	1.500.100.00	33.90.91.43

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A presente dispensa de licitação implicará no valor estimado de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente autorização de dispensa de licitação está amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. VIII:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

- Autorizo a realização do processo de Dispensa de Licitação conforme acima especificado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4W5D41WC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 29/07/2025 às 16:19:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAyNDgyXzI0ODJfMjAyNV80VzVENDFXQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00002482/2025** e o código **4W5D41WC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.